



PROCESSO Nº _____
FLS. _____ RUBRICA _____

Ata de Certame – Credenciamento e abertura de envelopes

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas à Rua Segisfredo de Oliveira Bravo, nº 86, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Wanessa Moreth Florêncio de Souza, Ricardo Sodré Aguiar, Caroline Santos Ramos Marinho e Sérgio Magno Bravo Monteiro, nomeados através da Portaria Nº 859 de 17 de agosto de 2021 para julgamento do Processo nº 4.478/2021, Pregão Presencial 068/2021, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas conforme tabela abaixo:

Fornecedor	Representante Legal
A. C. DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E LOCAÇÕES	PAULO FERNANDO DA SILVA SOUZA

Iniciada a fase de credenciamento, as empresas foram **CRENCIADAS**. Foi consultado o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS que não retornou resultados em suas bases de dados, também o Cadastro de Inidôneos do TCU e o SICAF. Passamos à abertura dos envelopes “A” Propostas de Preços. Após a abertura dos envelopes, as propostas foram **CLASSIFICADAS** para lances. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro tentou negociar diretamente com o representante da empresa **INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E LOCAÇÕES** que não manifestou interesse em negociar o valor de sua proposta. Prosseguimos com a abertura do envelope “B” Documentos de Habilitação da empresa **INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E LOCAÇÕES**.



PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

Após a abertura do envelope de habilitação, verificou-se que: **1)** A empresa cumpriu com as exigências de habilitação do edital, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 8.990,00 (oito mil, novecentos e noventa reais), sendo declarada **VENCEDORA** do objeto deste certame. Questionados os presentes sobre alguma manifestação, manifestou-se o representante da empresa **A. C. DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP** alegando: “desejo que a vencedora junte nota fiscal do atestado de capacidade técnica junto aos autos”. Foi concedido prazo pelo pregoeiro de 48(quarenta e oito) horas para apresentação da nota fiscal pela empresa vencedora. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão às 11:01 horas, da qual eu, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Samuel Aranda Neto
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Christian Alves Ferreira

Flavio Fernandes José da Silva

Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira

Wanessa Moreth Florêncio de Souza

Ricardo Sodré Aguiar

Caroline Santos Ramos Marinho

Sérgio Magno Bravo Monteiro

PROPONENTES:

A. C. DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP

INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA